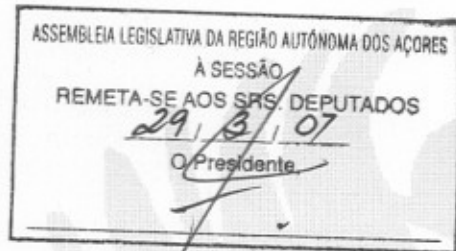




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

SAI-GSRP-2007-589  
Proc. 1.8  
ENT-GSRP-2007-352

27.03.2007

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 222/VIII – IMPORTÂNCIA DA PRESTAÇÃO  
DE CUIDADOS DE SAÚDE NA VIDA DOS CIDADÃOS**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 222/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima, do CDS/Partido Popular. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Terminaram o internato complementar entre 1 de Janeiro de 2005 e 31 de Dezembro de 2006, trinta e seis médicos, encontrando-se quinze colocados no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, dez no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, quatro no Hospital da Horta, dois no Centro de Saúde Ponta Delgada e cinco fora da Região. Estes últimos estão a reembolsar a Região dos valores dispendidos com a sua formação;
2. Encontram-se a frequentar o internato cento e vinte e oito médicos;
3. Dezassete internos entraram na formação específica em 2007;
4. Para que fosse possível ao Serviço Regional de Saúde conseguir mais internos na especialidade de Medicina Geral e Familiar foram desenvolvidas diversas diligências junto de todos os Centros de Saúde para que estes



conseguissem idoneidade e capacidade formativa nesta especialidade. Assim, pela primeira vez foi atribuída capacidade formativa aos Centros de Saúde de Vila Franca do Campo, Nordeste, Povoação, Praia da Vitória e Unidade de Saúde da ilha do Pico. Em resultado desta política, num único concurso, foi possível admitir cinco internos de Medicina Geral e Familiar, o que não se verificava há algum tempo.

5. Não foi aberta vaga de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, porque de acordo com a nova legislação para os internatos médicos, só é possível abrir vaga quando existe capacidade formativa na referida unidade de saúde, situação que não se verificou naquele Centro de Saúde, em 2007.

Por último, refere-se que a listagem dos candidatos está publicada no Jornal Oficial, designadamente nos despachos n.º 106/2007 e 157/2007, respectivamente de 23 de Janeiro e de 6 de Fevereiro do corrente ano.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0973 Proc. Nº 54.01.00
Data:	04 / 03 / 28